

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COGNA EDUCAÇÃO S.A.

A **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** ("**Companhia**") vem, em cumprimento ao disposto na resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos titulares da 2ª série da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Cogna Educação S.A. ("**Debêntures da 7ª Emissão**") e ao mercado em geral que, na presente data, foi enviado comunicado à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, informando sobre a realização de evento de resgate antecipado facultativo total das Debêntures da 2ª série da 7ª Emissão nos termos do disposto na Cláusulas 5.19 e seguintes do "*INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COGNA EDUCAÇÃO S.A.*", celebrado em 15 de julho de 2021 entre a Emissora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**"), que pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures em 23 de agosto de 2024 ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo Total**"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o Debenturista fará jus ao pagamento (a) do Valor Nominal Unitário acrescido da (b) Remuneração calculada pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, acrescidos dos (c) Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso, acrescidos de (d) um prêmio de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) incidente sobre a soma dos valores indicados nos itens (a) a (c) acima, conforme previsto na Cláusula 5.19.2 da Escritura de Emissão ("**Valor de Resgate**"). O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado conforme os procedimentos adotados pela B3.

Para mais informações, o comunicado encontra-se anexado a este Aviso aos Debenturistas.

Frederico da Cunha Villa

Vice-presidente Financeiro e Diretor de Relações com
Investidores da Cogna Educação S.A.

Aos Titulares da 2ª Série da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A. (“Debenturistas”)

Com cópia para:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar

CEP 05.425-020, São Paulo – SP

At.: agentefiduciario@vortex.com.br

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – SEGMENTO CETIP UTMV

Praça Antônio Prado, nº 48, 4º andar

CEP 01.010-901, São Paulo – SP

At.: operacaobalcao@b3.com.br; emissores.rendafixa@b3.com.br

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º Andar

CEP 04.538-132, São Paulo-SP

At.: escrituracaorendafixa@itau-unibanco.com.br

Ref.: Realização de Evento de Resgate Antecipado Facultativo Total da 2ª Série da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A. (“Debêntures”)

Prezados,

A Cogna Educação S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 1, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-101, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 02.800.026/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.025.187, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”), nos termos do disposto na Cláusulas 5.19 e seguintes do “INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COGNA EDUCAÇÃO S.A.”, celebrado em 15 de julho de 2021 entre a Emissora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), informa, na presente data, que pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de

Emissão) das Debêntures em 23 de agosto de 2024 (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total”).

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o Debenturista fará jus ao pagamento (a) do Valor Nominal Unitário acrescido da (b) Remuneração calculada pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, acrescidos dos (c) Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso, acrescidos de (d) um prêmio de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) incidente sobre a soma dos valores indicados nos itens (a) a (c) acima, conforme previsto na Cláusula 5.19.2 da Escritura de Emissão (“Valor de Resgate”). O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado conforme os procedimentos adotados pela B3.

As debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo serão canceladas pela Emissora.

A Emissora se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Roberto Afonso Valério Neto

Diretor Presidente

Frederico da Cunha Villa

Vice-presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Cogna Educação S.A.